Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) **SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

(b) **FUNDO ESCOLAR DA EBS DE SANTA MARIA**

ANO ECONÓMICO DE 2026

(c) **4 º ORÇAMENTO**

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

R E S U M O (em euros)

Receita	*(e)* **3 º SUPLEMENTAR**		*(f)* **4 º SUPLEMENTAR**	
Corrente	8 813 112		8 812 650	
Receitas próprias (500)	110 801		111 151	
Receitas do estado (310)	8 702 311		8 701 499	
De capital	236 927	9 050 039	244 393	9 057 043
Receitas próprias (500)			643	
Receitas do estado (310)	236 927		243 750	
Reposições não abatidas nos pagamentos	1 146	1 146	1 146	1 146
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	1 146		1 146	
Contas de ordem				
Total da receita		9 051 185		9 058 189
Despesa				
Corrente	9 037 979		9 044 983	
Receitas próprias (500)	110 801		111 794	
Receitas do estado (310)	8 927 178		8 933 189	
De capital	13 206	9 051 185	13 206	9 058 189
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	13 206		13 206	
Contas de ordem				
Total da despesa		9 051 185		9 058 189

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Assinado por: **Carla Margarida Fonseca Fernandes Lopes Roque**
Num. de Identificação: 09893028
Data: 2026.04.10 10:31:09+00'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária de Santa Maria**
CHAVE MÓVEL

Assinado por: **Isilda Reis de Freitas Chaves**
Num. de Identificação: 07863186
Data: 2026.04.10 10:58:29+00'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **Secretária Conselho Administrativo da Escola Básica e Secundária de Santa Maria**
CHAVE MÓVEL

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capitulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros) 3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						RECEITAS CORRENTES					
04	**00**	**00**				**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**					
04	**01**	**00**				**Taxas**					
04	01	22	00	00	500	Propinas		500			500
04	01	99	99	01	500	Outras Taxas diversas		1 000			1 000
04	**02**	**00**				**Multas e outras penalidades**					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora					
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas		1 000			1 000
05	**00**	**00**				**RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**					
05	**02**	**00**				**Juros - sociedades financeiras**					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras					
05	**10**	**00**				**Rendas**					
05	10	01	00	00	500	Terrenos					
06	**00**	**00**				**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**					
06	**01**	**00**				**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**					
06	01	01	00	00	310	Públicas		600			600
06	01	02	00	00	500	Privadas		3 000			3 000
06	**02**	**00**				**Sociedades financeiras**					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras					
06	**03**	**00**				**Administração central**					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados					
06	**04**	**00**				**Administração Regional**					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores	2	8 700 201		1 162	8 699 039
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos					
06	**05**	**00**				**Administração local**					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores	3	1 510	350		1 860
06	**07**	**00**				**Instituições sem fins lucrativos**					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos	4	2 000	350		2 350
06	**08**	**00**				**Familias**					
06	08	01	00	00	500	Famílias		1 000			1 000
06	**09**	**00**				**Resto do mundo**					
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições					
06	09	05	00	00	500	Países Terceiros e organizações internacionais					
						A TRANSPORTAR:		8 710 811	700	1 162	8 710 349

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 297 mm X 420 mm)

Capitulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros) 3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		8 710 811	700	1 162	8 710 349
07	**00**	**00**				**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**					
07	**01**	**00**				**Venda de bens**					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....		1 300			1 300
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....		33 220			33 220
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....		711			711
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		34 700			34 700
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....		28 370			28 370
07	01	99	00	00	500	Outros.....					
07	**02**	**00**				**Serviços**					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		1 500			1 500
07	02	99	00	00	500	Outros.....					
08	**00**	**00**				**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**					
08	**01**	**00**				**OUTRAS**					
08	01	99	00	00	500	Outras.....		2 500			2 500
						RECEITAS DE CAPITAL					
10	**00**	**00**				**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**					
10	**03**	**00**				**Administração central**					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
10	**04**	**00**				**Administração regional**					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1	236 927	1 122		238 049
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos					
10	**05**	**00**				**Administração local**					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
10	**09**	**00**				**Resto do Mundo**					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
15	**00**	**00**				**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS**					
15	**01**	**00**				**Reposições não abatidas nos pagamentos**					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....		1 146			1 146
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	**00**	**00**				**SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR**					
16	**01**	**00**				**Saldo Orçamental**					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....	2		5 701		5 701
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....	2		643		643
								9 051 185	8 166	1 162	9 058 189

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 297 mm X 420 mm)

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						DESPESAS CORRENTES					
01	**00**	**00**				**DESPESAS COM O PESSOAL**					
01	**01**	**00**				**Remunerações certas e permanentes**					
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais					
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais					
01	**01**	**03**	**00**	**00**		Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública					
01	01	03	A0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções		4 362 309			4 362 309
01	01	03	A0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções					
01	01	03	B0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	03	B0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	03	C0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	03	C0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	03	D0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	03	D0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho					
01	**01**	**04**	**00**	**00**		Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho					
01	01	04	A0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções		30 000			30 000
01	01	04	A0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções					
01	01	04	B0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	04	B0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	04	C0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	04	C0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	04	D0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	04	D0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	**01**	**05**	**00**	**00**		Pessoal além dos quadros					
01	01	05	A0	00	310	Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções					
01	01	05	A0	00	500	Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções					
01	01	05	B0	00	310	Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	05	B0	00	500	Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	05	C0	00	310	Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	05	C0	00	500	Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	05	D0	00	310	Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	05	D0	00	500	Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	**01**	**06**	**00**	**00**		Pessoal contratado a termo					
01	01	06	A0	00	310	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções		736 146			736 146
01	01	06	A0	00	500	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções					
01	01	06	B0	00	310	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	06	B0	00	500	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	06	C0	00	310	Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	06	C0	00	500	Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	06	D0	00	310	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	06	D0	00	500	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	**01**	**07**	**00**	**00**		Pessoal em regime de tarefa ou avença					
01	01	07	A0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções		1 000			1 000
01	01	07	A0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções					
01	01	07	B0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	07	B0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
						A TRANSPORTAR:		5 129 455			5 129 455

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:		5 129 455			5 129 455
01	01	07	C0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	07	C0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	07	D0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	07	D0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	**01**	**08**	**00**	**00**		Pessoal aguardando aposentação					
01	01	08	A0	00	310	Pessoal aguardando aposentação - Pessoal em funções		10 000			10 000
01	01	08	A0	00	500	Pessoal aguardando aposentação - Pessoal em funções					
01	01	08	B0	00	310	Pessoal aguardando aposentação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	08	B0	00	500	Pessoal aguardando aposentação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	08	C0	00	310	Pessoal aguardando aposentação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	08	C0	00	500	Pessoal aguardando aposentação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	08	D0	00	310	Pessoal aguardando aposentação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	08	D0	00	500	Pessoal aguardando aposentação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	**01**	**09**	**00**	**00**		Pessoal em qualquer outra situação					
01	01	09	A0	00	310	Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal em funções		1 500			1 500
01	01	09	A0	00	500	Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal em funções					
01	01	09	B0	00	310	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	09	B0	00	500	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	09	C0	00	310	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	09	C0	00	500	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	09	D0	00	310	Pessoal em qualquer outra situação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	09	D0	00	500	Pessoal em qualquer outra situação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	**01**	**10**	**00**	**00**		Gratificações					
01	01	10	A0	00	310	Gratificações - Pessoal em funções		82 600			82 600
01	01	10	A0	00	500	Gratificações - Pessoal em funções					
01	01	10	D0	00	310	Gratificações - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	10	D0	00	500	Gratificações - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	**01**	**11**	**00**	**00**		Representação					
01	01	11	A0	00	310	Representação - Pessoal em funções					
01	01	11	A0	00	500	Representação - Pessoal em funções					
01	01	11	D0	00	310	Representação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	11	D0	00	500	Representação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	**01**	**12**	**00**	**00**		Suplementos e Prémios					
01	01	12	A0	00	310	Suplementos e Prémios - Pessoal em funções					
01	01	12	A0	00	500	Suplementos e Prémios - Pessoal em funções					
01	01	12	D0	00	310	Suplementos e Prémios - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	12	D0	00	500	Suplementos e Prémios - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	**01**	**13**	**00**	**00**		Subsídio de refeição					
01	01	13	A0	00	310	Subsídio de refeição - Pessoal em funções		277 000			277 000
01	01	13	A0	00	500	Subsídio de refeição - Pessoal em funções					
01	01	13	D0	00	310	Subsídio de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	13	D0	00	500	Subsídio de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	**01**	**14**	**00**	**00**		Subsídios de férias e de Natal					
01	01	14	SF	A0	310	Subsídio de férias - Pessoal em funções		548 000			548 000
01	01	14	SF	A0	500	Subsídio de férias - Pessoal em funções					
						A TRANSPORTAR:		6 048 555			6 048 555

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:		6 048 555			6 048 555
01	01	14	SF	B0	310	Subsídio de férias - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	14	SF	B0	500	Subsídio de férias - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	14	SF	C0	310	Subsídio de férias - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	14	SF	C0	500	Subsídio de férias - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	14	SF	D0	310	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	14	SF	D0	500	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	14	SN	A0	310	Subsídio de Natal - Pessoal em funções	6	400 000		800	399 200
01	01	14	SN	A0	500	Subsídio de Natal - Pessoal em funções					
01	01	14	SN	B0	310	Subsídio de Natal - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	6		800		800
01	01	14	SN	B0	500	Subsídio de Natal - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	14	SN	C0	310	Subsídio de Natal - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	14	SN	C0	500	Subsídio de Natal - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	14	SN	D0	310	Subsídio de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	14	SN	D0	500	Subsídio de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	15	00	00	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade		400 000			400 000
01	01	15	00	00	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade					
01	**02**	**00**				Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais					
01	02	01	00	00	500	Gratificações variáveis ou eventuais					
01	02	02	00	00	310	Horas extraordinárias		30 000			30 000
01	02	02	00	00	500	Horas extraordinárias					
01	02	03	00	00	310	Alimentação e alojamento					
01	02	03	00	00	500	Alimentação e alojamento					
01	**02**	**04**				Ajudas de custo					
01	02	04	A0	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro					
01	02	04	A0	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro					
01	02	04	B0	00	310	Ajudas de custo em território nacional		1 400			1 400
01	02	04	B0	00	500	Ajudas de custo em território nacional					
01	02	05	00	00	310	Abono para falhas		2 500			2 500
01	02	05	00	00	500	Abono para falhas					
01	02	06	00	00	310	Formação					
01	02	06	00	00	500	Formação					
01	02	10	00	00	310	Subsídio de trabalho nocturno					
01	02	10	00	00	500	Subsídio de trabalho nocturno					
01	02	12	00	00	310	Indemnizações por cessação de funções		40 000			40 000
01	02	12	00	00	500	Indemnizações por cessação de funções					
01	02	13	00	00	310	Outros suplementos e prémios					
01	02	13	00	00	500	Outros suplementos e prémios					
01	**02**	**14**				Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A0	00	310	Remuneração complementar		69 742			69 742
01	02	14	A0	00	500	Remuneração complementar					
01	02	14	B0	00	310	Remuneração compensatória					
01	02	14	B0	00	500	Remuneração compensatória					
01	02	14	C0	00	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		200			200
01	02	14	C0	00	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
						A TRANSPORTAR:		6 992 397	800	800	6 992 397

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:		6 992 397	800	800	6 992 397
01	**03**	**00**				**Segurança Social**					
01	03	01	00	00	310	Encargos com a saúde					
01	03	01	00	00	500	Encargos com a saúde					
01	03	02	00	00	310	Outros encargos com a saúde					
01	03	02	00	00	500	Outros encargos com a saúde					
01	03	03	A0	00	310	Subsídio famíliar a crianças e jovens		6 000			6 000
01	03	03	A0	00	500	Subsídio famíliar a crianças e jovens					
01	03	03	B0	00	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens		1 000			1 000
01	03	03	B0	00	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens					
01	03	03	O0	00	310	Outros Subsídios					
01	03	03	O0	00	500	Outros Subsídios					
01	03	04	00	00	310	Outras prestações familiares		500			500
01	03	04	00	00	500	Outras prestações familiares					
01	**03**	**05**				Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A0	00	310	Caixa Geral de Aposentações		1 061 270			1 061 270
01	03	05	A0	00	500	Caixa Geral de Aposentações					
01	03	05	B0	00	310	Segurança Social		500 000			500 000
01	03	05	B0	00	500	Segurança Social					
01	03	05	O0	00	310	Outras Contribuições					
01	03	05	O0	00	500	Outras Contribuições					
01	03	06	00	00	310	Acidentes em serviço e doenças profissionais		2 500			2 500
01	03	06	00	00	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais					
01	03	08	00	00	310	Outras pensões		500			500
01	03	08	00	00	500	Outras pensões					
01	**03**	**10**				Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P0	00	310	Parentalidade		40 000			40 000
01	03	10	P0	00	500	Parentalidade					
01	03	10	O0	00	310	Outras despesas de segurança social					
01	03	10	O0	00	500	Outras despesas de segurança social					
02	**00**	**00**				**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
02	**01**	**00**				**Aquisição de bens**					
02	01	01	00	00	310	Matérias-primas e subsidiárias					
02	01	01	00	00	500	Matérias-primas e subsidiárias					
02	01	02	00	00	310	Combustíveis e Lubrificantes		2 700			2 700
02	01	02	00	00	500	Combustíveis e Lubrificantes		700			700
02	01	03	00	00	310	Munições, explosivos e artifícios					
02	01	03	00	00	500	Munições, explosivos e artifícios					
02	01	04	00	00	310	Limpeza e higiene		7 931			7 931
02	01	04	00	00	500	Limpeza e higiene		3 000			3 000
02	**01**	**05**				Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	W0	01	310	Refeitórios escolares					
02	01	05	W0	01	500	Refeitórios escolares					
02	01	05	W0	02	310	Bufetes escolares					
02	01	05	W0	02	500	Bufetes escolares		27 000			27 000
02	01	05	W0	03	310	Suplemento alimentar	4	4 970	783		5 753
02	01	05	W0	03	500	Suplemento alimentar					
02	01	05	W0	04	310	Outros					
02	01	05	W0	04	500	Outros					
						A TRANSPORTAR:		8 650 468	1 583	800	8 651 251

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:		8 650 468	1 583	800	8 651 251
02	**01**	**06**				Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	W0	01	310	Refeitórios escolares		23 170			23 170
02	01	06	W0	01	500	Refeitórios escolares		25 199			25 199
02	01	06	W0	02	310	Bufetes escolares					
02	01	06	W0	02	500	Bufetes escolares		23 690			23 690
02	01	06	W0	03	310	Suplemento alimentar					
02	01	06	W0	03	500	Suplemento alimentar					
02	01	06	W0	04	310	Outros					
02	01	06	W0	04	500	Outros					
02	01	07	00	00	310	Vestuário e Artigos Pessoais		100			100
02	01	07	00	00	500	Vestuário e Artigos Pessoais		800			800
02	01	08	00	00	310	Material de Escritório		2 000			2 000
02	01	08	00	00	500	Material de Escritório		3 000			3 000
02	01	09	00	00	310	Produtos quimicos e farmacêuticos					
02	01	09	00	00	500	Produtos quimicos e farmacêuticos					
02	01	10	00	00	310	Produtos vendidos nas farmácias					
02	01	10	00	00	500	Produtos vendidos nas farmácias					
02	01	11	00	00	310	Material de consumo clinico		100			100
02	01	11	00	00	500	Material de consumo clinico		500			500
02	01	12	00	00	310	Material de transporte-peças					
02	01	12	00	00	500	Material de transporte-peças					
02	01	13	00	00	310	Material de consumo hoteleiro		800			800
02	01	13	00	00	500	Material de consumo hoteleiro		1 400			1 400
02	01	14	00	00	310	Outro material-peças		530			530
02	01	14	00	00	500	Outro material-peças		750			750
02	01	15	00	00	310	Prémios, condecorações e ofertas	4		80		80
02	01	15	00	00	500	Prémios, condecorações e ofertas		1 000			1 000
02	**01**	**16**				Mercadorias para a venda					
02	01	16	W0	01	310	Papelarias escolares		1 450			1 450
02	01	16	W0	01	500	Papelarias escolares		711			711
02	01	16	W0	02	310	Outros					
02	01	16	W0	02	500	Outros					
02	01	17	00	00	310	Ferramentas e Utensilios	4	2 000	20		2 020
02	01	17	00	00	500	Ferramentas e Utensilios		500			500
02	01	18	00	00	310	Livros e documentação técnica					
02	01	18	00	00	500	Livros e documentação técnica					
02	01	19	00	00	310	Artigos honorificos e de decoração					
02	01	19	00	00	500	Artigos honorificos e de decoração					
02	01	20	00	00	310	Material de educação cultura e recreio	4	3 034	173		3 207
02	01	20	00	00	500	Material de educação cultura e recreio	4	1 000	143		1 143
02	01	21	00	00	310	Outros bens		500			500
02	01	21	00	00	500	Outros bens		500			500
02	**02**	**00**				**Aquisição de serviços**					
02	02	01	00	00	310	Encargos das instalações	4 e 7	30 293	11 052		41 345
02	02	01	00	00	500	Encargos das instalações		500			500
						A TRANSPORTAR:		8 773 995	13 051	800	8 786 246

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:		8 773 995	13 051	800	8 786 246
02	02	02	00	00	310	Limpeza e higiene		100			100
02	02	02	00	00	500	Limpeza e higiene					
02	02	03	00	00	310	Conservação de bens		2 466			2 466
02	02	03	00	00	500	Conservação de bens	4	450	500		950
02	02	04	A0	00	310	Locação de edifícios - subarrendamentos					
02	02	04	A0	00	500	Locação de edifícios - subarrendamentos					
02	02	04	B0	00	310	Locação de edifícios - condomínios					
02	02	04	B0	00	500	Locação de edifícios - condomínios					
02	02	04	O0	00	310	Locação de edifícios - outros					
02	02	04	O0	00	500	Locação de edifícios - outros					
02	02	05	00	00	310	Locação de material de informática					
02	02	05	00	00	500	Locação de material de informática					
02	02	08	00	00	310	Locação de outros bens		19 449			19 449
02	02	08	00	00	500	Locação de outros bens					
02	**02**	**09**				Comunicações					
02	02	09	A0	00	310	Comunicações - Acesso à internet		2 369			2 369
02	02	09	A0	00	500	Comunicações - Acesso à internet					
02	02	09	B0	00	310	Comunicações - Fixas de dados					
02	02	09	B0	00	500	Comunicações - Fixas de dados					
02	02	09	C0	00	310	Comunicações - Fixas de voz					
02	02	09	C0	00	500	Comunicações - Fixas de voz					
02	02	09	D0	00	310	Comunicações - Móveis					
02	02	09	D0	00	500	Comunicações - Móveis					
02	02	09	E0	00	310	Comunicações - Outros serviços conexos					
02	02	09	E0	00	500	Comunicações - Outros serviços conexos					
02	02	09	O0	00	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações		2 000			2 000
02	02	09	O0	00	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações					
02	**02**	**10**				Transportes					
02	02	10	W0	01	310	Transportes escolares		165 490			165 490
02	02	10	W0	01	500	Transportes escolares		2 500			2 500
02	02	10	W0	02	310	Outros					
02	02	10	W0	02	500	Outros		10 001			10 001
02	02	11	00	00	310	Representação dos serviços					
02	02	11	00	00	500	Representação dos serviços					
02	**02**	**12**				Seguros					
02	02	12	W0	01	310	Seguro Escolar		500			500
02	02	12	W0	01	500	Seguro Escolar					
02	02	12	W0	02	310	Seguros para Programas Ocupacionais		749			749
02	02	12	W0	02	500	Seguros para Programas Ocupacionais					
02	02	12	W0	03	310	Outros					
02	02	12	W0	03	500	Outros					
02	**02**	**13**				Deslocações e estadas					
02	02	13	A0	00	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro					
02	02	13	A0	00	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro					
02	02	13	B0	00	310	Deslocações e estadas em território nacional	5 e 7	14 544		6 256	8 288
02	02	13	B0	00	500	Deslocações e estadas em território nacional	3	500	350		850
						A TRANSPORTAR:		8 995 113	13 901	7 056	9 001 958

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:		8 995 113	13 901	7 056	9 001 958
02	02	14	00	00	310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
02	02	14	00	00	500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
02	02	15	00	00	310	Formação					
02	02	15	00	00	500	Formação					
02	02	16	00	00	310	Seminários, exposições e similares					
02	02	16	00	00	500	Seminários, exposições e similares					
02	02	17	00	00	310	Publicidade					
02	02	17	00	00	500	Publicidade		50			50
02	02	18	00	00	310	Vigilância e segurança		700			700
02	02	18	00	00	500	Vigilância e segurança					
02	02	19	00	00	310	Assistência técnica		1 000			1 000
02	02	19	00	00	500	Assistência técnica		1 000			1 000
02	02	20	00	00	310	Outros trabalhos especializados		7 758			7 758
02	02	20	00	00	500	Outros trabalhos especializados		2 000			2 000
02	02	22	00	00	310	Serviços de saúde					
02	02	22	00	00	500	Serviços de saúde					
02	02	23	00	00	310	Outros serviços de saúde					
02	02	23	00	00	500	Outros serviços de saúde					
02	02	24	00	00	310	Encargos de cobrança de receitas					
02	02	24	00	00	500	Encargos de cobrança de receitas					
02	02	25	00	00	310	Outros serviços	2	1 260	350		1 610
02	02	25	00	00	500	Outros serviços		1 500			1 500
03	**00**	**00**				**JUROS E OUTROS ENCARGOS**					
03	**05**	**00**				**Outros juros**					
03	05	02	J0	00	310	Juros de mora					
03	05	02	J0	00	500	Juros de mora					
03	05	02	O0	00	310	Outros juros					
03	05	02	O0	00	500	Outros juros					
04	**00**	**00**				**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**					
04	**01**	**00**				**Sociedade e quase sociedades não financeiras**					
04	01	01	00	00	310	Públicas					
04	01	01	00	00	500	Públicas					
04	01	02	00	00	310	Privadas					
04	01	02	00	00	500	Privadas					
04	**04**	**00**				**Administração Regional**					
04	04	01	00	00	310	Região Autónoma dos Açores					
04	04	01	00	00	500	Região Autónoma dos Açores					
04	**06**	**00**				**Segurança Social**					
04	06	00	**00**	**00**	310	Segurança Social		2 832			2 832
04	06	00	**00**	**00**	500	Segurança Social					
04	**07**	**00**				**Instituições sem fins lucrativos**					
04	07	01	O0	**00**	310	Instituições sem fins lucrativos					
04	07	01	O0	**00**	500	Instituições sem fins lucrativos					
04	**08**	**00**				**Famílias**					
04	08	01	**00**	**00**	310	Empresário em nome individual					
04	08	01	**00**	**00**	500	Empresário em nome individual					
						A TRANSPORTAR:		9 013 213	14 251	7 056	9 020 408

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:		9 013 213	14 251	7 056	9 020 408
04	**08**	**02**				Outras					
04	08	02	W0	01	310	Bolsas de estudo					
04	08	02	W0	01	500	Bolsas de estudo					
04	08	02	W0	02	310	Outros	1	20 465		557	19 908
04	08	02	W0	02	500	Outros					
04	**08**	**04**				Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	W0	01	310	Auxilios económicos directos		501			501
04	08	04	W0	01	500	Auxilios económicos directos					
04	08	04	W0	02	310	Subsidio de alojamento					
04	08	04	W0	02	500	Subsidio de alojamento					
05	**00**	**00**				**SUBSÍDIOS**					
05	**08**	**00**				**Famílias**					
05	08	03	00	00	310	Outros					
05	08	03	00	00	500	Outros					
06	**00**	**00**				**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**					
06	**02**	**00**				**Diversas**					
06	02	01	00	00	310	Impostos e Taxas					
06	02	01	00	00	500	Impostos e Taxas					
06	02	02	00	00	310	Ativos incorpóreos					
06	02	02	00	00	500	Ativos incorpóreos					
06	**02**	**03**				Outras					
06	02	03	B0	00	310	Material de Apoio Pedagógico					
06	02	03	B0	00	500	Material de Apoio Pedagógico					
06	02	03	O0	00	310	Outros	4	1 250	366		1 616
06	02	03	O0	00	500	Outros		2 550			2 550
						DESPESAS DE CAPITAL					
07	**00**	**00**				**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**					
07	**01**	**00**				**Investimentos**					
07	01	03	00	00	310	Edificios		1			1
07	01	03	00	00	500	Edificios					
07	01	04	00	00	310	Construções diversas					
07	01	04	00	00	500	Construções diversas					
07	01	06	00	00	310	Material de transporte					
07	01	06	00	00	500	Material de transporte					
07	01	07	00	00	310	Equipamento de informática		8 940			8 940
07	01	07	00	00	500	Equipamento de informática					
07	01	08	00	00	310	Software informático					
07	01	08	00	00	500	Software informático					
07	01	09	00	00	310	Equipamento administrativo		3 663			3 663
07	01	09	00	00	500	Equipamento administrativo					
07	01	10	00	00	310	Equipamento básico		602			602
07	01	10	00	00	500	Equipamento básico					
07	01	11	00	00	310	Ferramentas e utensilios					
07	01	11	00	00	500	Ferramentas e utensilios					
07	01	12	00	00	310	Artigos e objectos de valor					
07	01	12	00	00	500	Artigos e objectos de valor					
						A TRANSPORTAR:		9 051 185	14 617	7 613	9 058 189

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:		9 051 185	14 617	7 613	9 058 189
07	01	13	00	00	310	Investimentos incorpóreos					
07	01	13	00	00	500	Investimentos incorpóreos					
07	01	15	00	00	310	Outros investimentos					
07	01	15	00	00	500	Outros investimentos					
08	**00**	**00**				**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**					
08	**07**	**00**				**Instituições sem fins lucrativos**					
08	07	01	O0	00	310	Instituições sem fins lucrativos					
08	07	01	O0	00	500	Instituições sem fins lucrativos					
11	**00**	**00**				**OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL**					
11	**02**	**00**				**Diversas**					
11	02	00	00	00	310	Diversas					
11	02	00	00	00	500	Diversas					
								9 051 185	14 617	7 613	9 058 189

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

(a) FUNDO ESCOLAR DA EBS DE SANTA MARIA *Projecto n.º* _____

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	JUSTIFICAÇÃO **RECEITA**	
1	Dedução Programas Ocupacionais (Of. S-DREAE/2026/1774 de 11/03/2026) no valor de 557€; Dedução Integração Saldo Gerência 2025 (Of. S-DREAE/2026/1867 de 12/03/2026 Vencimento Coadjuvantes de Apoio Extraordinário (1€); Reforço de dotação referente ao Of. S-DREAE/2026/2292 de 30/03/26 para Desporto Escolar no valor de 1.680€	
2	Integração do SGA - FF 3310000004 no total de 5.701€, conforme Of. S-DREAE/2026/1867 de 12/03/2026, dos quais: 1.140€ - RNAP Vanessa Furtado (vencimentos-D.01.01.06.A 22€ - Funcionamento 1€ - Vencimento Coadjuvantes Apoio Extraordinário 45€ - Projetos Educativos 783€ - IFAP 410€ - Câmara Municipal de Vila do Porto 36€ - Junta F.Vila do Porto (Marcha do Aeroporto) 7€ - DRCID (Projeto Robótica) 3.116€ - DRD (Protocolo Ginásio) 128€ - DRJ (Empreendedorismo) 13€ - DRCID (Projeto Robótica) Dedução integração SGA - FF 331000004, no total de 1.162€ dos quais: 1.140€ - RNAP Vanessa Furtado (vencimentos-D.01.01.06.A) 22€ - Funcionamento Integração do SGA - FF 3500000002 - Receita Própria no total de 643€, dos quais: 500€ - Receitas próprias de Projetos Escolares (Rádio) 143€ - Projeto Plastic School	
3	Reforço de dotação referente aos seguintes apoios: Junta Freguesia Almagreira para Projeto Escolar Comunitário "A Jangada em Santa Maria"/Dia Mundial da Criança 2026 (150€); Projeto "Cagarritos em Viagem" (200€)	
4	Reforço de dotação referente aos seguintes apoios: Ethnic Summer (200€) e Carpintaria Perdigão (150€), para Projeto Escolar e Comunitário "A Jangada em Santa Maria"/ Dia Mundial da Criança 2026	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

(a) FUNDO ESCOLAR DA EBS DE SANTA MARIA *Projecto n.º* _____

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	DESPESA **DESPESAS CORRENTES**	
1	Dedução Programas Ocupacionais (Of. S-DREAE/2026/1774 de 11/03/2026) na rúbrica D.04.08.02.W0.02,no valor de 557€	
2	Reforço de dotação na rúbrica D.02.02.25, referente aos seguintes apoios: Junta Freguesia de Almagreira para Projeto Escolar e Comunitário "A Jangada em Santa Maria"/Dia Mundial da Criança (150€) e Projeto "Cagarritos em Viagem" (200€)	
3	Reforço de dotação na rúbrica D.02.02.13.B0, referente aos seguintes apoios: Ethnic Summer (200€) e Carpintaria Perdigão (150€) para Projeto Escolar e Comunitário "A Jangada em Santa Maria"/ Dia Mundial da Criança	
4	Integração do SGA FF 5310000002, no total de 1.242€, distribuídos pelas seguintes rúbricas: D.02.01.05.W0.03 (Suplemento Alimentar) - 783€ D.02.01.17 (Ferramentas e Utensílios) - 13€ D.02.01.15 (Ofertas) - 80€ D.06.02.03.O0 (Outras) - 366€ Integração do SGA FF 4310000034, no total de 7€, na rúbrica D.02.01.17 (Ferramentas e Utensílios) Integração do SGA FF 4310000032, no total de 3.116€, na rúbrica D.02.02.01 (Encargos com Instalações) Integração do SGA FF 4310000033, no total de 128€, na rúbrica D.02.01.20 (Material de Cultura e Recreio) Integração do SGA FF 4310000030, no total de 45€, na rúbrica D.02.01.20 (Material de Cultura e Recreio) Integração do SGA FF 5500000003, no total de 643€, na rúbrica D.02.02.03 (Conservação de Bens - 500€) e na rúbrica D.02.01.20 (Material Cultura e Recreio - 143€)	
5	Reforço dotação na D.02.02.13.B0,referente ao Of.S-DREAE 2026/2292 de 30/03/26 para Desp.Escolar no valor de 1.680€	
6	Alteração Orçamental para fazer face a despesas de vencimentos (Subsídio de Natal - Alteração Obrigatória de Posicionamento Remuneratório) no valor de 800€,da rúbrica D.01.01.14.SN.A	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

(a) FUNDO ESCOLAR DA EBS DE SANTA MARIA *Projecto n.º* _____

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
6	em contrapartida da rúbrica D.01.01.14.SN.B0	
7	Alteração Orçamental para fazer face a despesas de Encargos de Instalações (Água e Luz) no valor de 7.936€, da rúbrica D.02.02.13.B, em contrapartida da rúbrica D.02.02.01	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

(a) FUNDO ESCOLAR DA EBS DE SANTA MARIA *Projecto n.º* _____

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	DESPESA **DESPESAS DE CAPITAL**	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.